

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 258/2017, de 21 de Setembro de 2017.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 106, § 4, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

I - Conceder, Licença Saúde a Servidora Pública Municipal **Luciane Antonia Gugel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, conforme atestado médico e § 4, do artigo 106, da Lei Complementar nº 50/2003, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de Setembro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 21 de Setembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo Recursos Humanos